



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

III  
Série

Número 32

## Suplemento

### Sumário

#### SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

**Aviso n.º 71/2020**

Autoriza a renovação da comissão de serviço, da Dra. Maria Madalena Ramos de Freitas Araújo de Sousa Freitas, no cargo de Diretora de Serviços dos Transportes Terrestres e de Viação, da Direção Regional de Economia e dos Transportes Terrestres.

**Aviso n.º 72/2020**

Autoriza a renovação da comissão de serviço, da Eng.ª Ana Cristina Ferreira Marques Nunes Murilhas, no cargo de Chefe de Divisão da Indústria e dos Recursos Geológicos, da Direção Regional de Economia e dos Transportes Terrestres.

**Aviso n.º 73/2020**

Autoriza a renovação da comissão de serviço, da Eng.ª Natacha da Silva Monteiro da Câmara Pereira, no cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Qualidade, da Direção Regional de Economia e dos Transportes Terrestres.

**Aviso n.º 74/2020**

Autoriza a renovação da comissão de serviço, da Dra. Maria Luísa Correia Órfão, no cargo de Diretora de Serviços de Gestão, da Direção Regional de Economia e dos Transportes Terrestres.

**Aviso n.º 75/2020**

Autoriza a renovação da comissão de serviço, do Eng.º Arlindo Cruz da Silva, no cargo de Chefe de Divisão de Transportes Terrestres e de Viação, da Direção Regional de Economia e dos Transportes Terrestres.

#### SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**Aviso n.º 76/2020**

Autoriza a consolidação da mobilidade intercarreiras ao Assistente Técnico Luís Alberto Policarpo de Gouveia, do mapa de pessoal da Direção Regional da Juventude e Desporto, passando a integrar a carreira/categoria de Técnico Superior, com efeitos a 1 de janeiro de 2020.

Autoriza a consolidação da mobilidade intercarreiras ao Assistente Técnico Roberto Paulo Ferreira Vieira, do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, passando a integrar a carreira/categoria de Técnico Superior, com efeitos a 1 de janeiro de 2020.

**SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA****Despacho n.º 64/2020**

Procede a alteração das tabelas anexas ao Despacho n.º 214/2018, de 13 de junho, alteradas pelo Despacho n.º 52/2019, de 18 de fevereiro, que define a comparticipação financeira do IEM, IP-RAM, por mês e por estágio no âmbito da medida REATIVAR Madeira, criada e regulamentada pela Portaria n.º 127/2015, de 30 de julho, alterada pelas Portarias n.ºs 222/2016, de 2 de junho e 179/2018, de 30 de maio.

**SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA****Aviso n.º 71/2020**

Por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Economia, datado de 13 de janeiro de 2020, foi autorizada a renovação da comissão de serviço, da Dra. Maria Madalena Ramos de Freitas Araújo de Sousa Freitas, no cargo de Diretora de Serviços dos Transportes Terrestres e de Viação, da Direção Regional de Economia e dos Transportes Terrestres, com efeitos a partir de 7 de março de 2020.

(Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional de Economia, 27 de janeiro de 2020.

O CHEFE DO GABINETE, Gonçalo Nuno Santos

**Aviso n.º 72/2020**

Por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Economia, datado de 13 de janeiro de 2020, foi autorizada a renovação da comissão de serviço, da Eng.ª Ana Cristina Ferreira Marques Nunes Murilhas, no cargo de Chefe de Divisão da Indústria e dos Recursos Geológicos, da Direção Regional de Economia e dos Transportes Terrestres, com efeitos a partir de 1 de março de 2020.

(Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional de Economia, 27 de janeiro de 2020.

O CHEFE DO GABINETE, Gonçalo Nuno Santos

**Aviso n.º 73/2020**

Por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Economia, datado de 13 de janeiro de 2020, foi autorizada a renovação da comissão de serviço, da Eng.ª Natacha da Silva Monteiro da Câmara Pereira, no cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Qualidade, da Direção Regional de Economia e dos Transportes Terrestres, com efeitos a partir de 7 de março de 2020.

(Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional de Economia, 27 de janeiro de 2020.

O CHEFE DO GABINETE, Gonçalo Nuno Santos

**Aviso n.º 74/2020**

Por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Economia, datado de 13 de janeiro de 2020, foi autorizada a renovação da comissão de serviço, da Dra. Maria Luísa Correia Órfão, no cargo de Diretora de Serviços de Gestão, da Direção Regional de Economia e dos Transportes Terrestres, com efeitos a partir de 7 de março de 2020.

(Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional de Economia, 27 de janeiro de 2020.

O CHEFE DO GABINETE, Gonçalo Nuno Santos

**Aviso n.º 75/2020**

Por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Economia, datado de 13 de janeiro de 2020, foi autorizada a renovação da comissão de serviço, do Eng.º Arlindo Cruz da Silva, no cargo de Chefe de Divisão de Transportes Terrestres e de Viação, da Direção Regional de Economia e dos Transportes Terrestres, com efeitos a partir de 7 de março de 2020.

(Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional de Economia, 27 de janeiro de 2020.

O CHEFE DO GABINETE, Gonçalo Nuno Santos

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

**Aviso n.º 76/2020**

Por meu despacho de 30 de dezembro de 2019, ao abrigo da competência delegada prevista no ponto 1.4 do Despacho n.º 413/2017, de 26 de outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 186 - - Suplemento, II Série, de 27 de outubro, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercarreiras ao Assistente Técnico Luís Alberto Policarpo de Gouveia, do mapa de pessoal da Direção Regional da Juventude e Desporto, passando a integrar a carreira/categoria de Técnico Superior, com efeitos a 1 de janeiro de 2020, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 99.º-A aditado à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, através do artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2017, ficando posicionado na 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15 da carreira de Técnico Superior.

Por meu despacho de 30 de dezembro de 2019, ao abrigo da competência delegada prevista no ponto 1.4 do Despacho n.º 413/2017, de 26 de outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 186 - Suplemento, II Série, de 27 de outubro, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercarreiras ao Assistente Técnico Roberto Paulo Ferreira Vieira, do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, passando a integrar a carreira/categoria de Técnico Superior, com efeitos a 1 de janeiro de 2020, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 99.º-A aditado à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, através do artigo 270.º da Lei n.º 42/2016,

de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2017, ficando posicionado na 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15 da carreira de Técnico Superior.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Funchal, 11 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR,  
António José de Carvalho Lucas

## SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

### Despacho n.º 64/2020

No âmbito dos programas e medidas ativas de emprego promovidas pela Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, através do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM (IEM, IP-RAM), o Indexante dos Apoios Sociais (IAS) constitui-se, em regra, como referencial dos apoios financeiros a conceder, nos termos da Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro, na sua redação atual.

Assim, aquele valor determina os montantes a pagar às entidades, bem como o montante dos apoios a pagar aos destinatários pelas entidades promotoras dos projetos, tal como, por exemplo, o valor das bolsas.

A Portaria n.º 27/2020, de 31 de janeiro, veio atualizar o valor do IAS, a partir de 1 de janeiro de 2020, fixando-o em € 438,81.

Neste contexto, tendo em conta que no âmbito das medidas REATIVAR Madeira, Estágios Profissionais e Programa PROJOVEM a comparticipação financeira do IEM, IP-RAM tem por base um modelo de declaração de custos elegíveis segundo a modalidade de custos unitários, importa, em face da atualização do valor do IAS, proceder à alteração dos Despachos que fixam os custos e tabelas a aplicar, nos termos definidos nas Portarias que regulam as respetivas medidas.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 127/2015, de 30 de julho, alterada pelas Portarias n.ºs 222/2016, de 2 de junho e 179/2018, de 30 de maio, no artigo 15.º da Portaria n.º 206/2018, de 2 de julho e no artigo 19.º da Portaria n.º 136/2014, de 6 de agosto, retificada pela Declaração de Retificação n.º 5/2014, de 26 de agosto, e alterada pelas Portarias n.os 77/2015, de 31 de março, 98/2016, de 7 de março, 414/2018, de 10 de outubro, 617/2018, de 17 de dezembro e 26/2019, de 12 de fevereiro, determino o seguinte:

- 1 - As tabelas anexas ao Despacho n.º 214/2018, de 13 de junho, alteradas pelo Despacho n.º 52/2019, de 18 de fevereiro, que define a comparticipação financeira do IEM, IP-RAM, por mês e por estágio no âmbito da medida REATIVAR Madeira, criada e regulamentada pela Portaria n.º 127/2015, de 30 de julho, alterada pelas Portarias n.os 222/2016, de 2 de junho e 179/2018, de 30 de maio, passam a ter a seguinte redação:

#### Anexo I

#### Entidades que integrem estagiários sem majoração

Nível de qualificação	Entidades previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º da Portaria n.º 127/2015, de 30 de julho, na sua redação atual (80%)	Entidades previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º da Portaria n.º 127/2015, de 30 de julho, na sua redação atual (65%)
Nível 2 ou inferior	514,33 €	448,51 €
Nível 3	584,54 €	505,55 €
Nível 4	619,64 €	534,07 €
Nível 5	654,75 €	562,60 €
Nível 6 e 7	742,51 €	633,90 €
Nível 8	777,61 €	662,43 €

## Anexo II

## Entidades que integrem estagiários com majoração

Nível de qualificação	Entidades previstas na alínea a) com a majoração prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 14.º da Portaria n.º 127/2015, de 30 de julho, na sua redação atual (95%)	Entidades previstas na alínea b) com a majoração prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 14.º da Portaria n.º 127/2015, de 30 de julho, na sua redação atual (80%)
Nível 2 ou inferior	580,15 €	514,33 €
Nível 3	663,52 €	584,54 €
Nível 4	705,21 €	619,64 €
Nível 5	746,90 €	654,75 €
Nível 6 e 7	851,11 €	742,51 €
Nível 8	892,80 €	777,61 €

- 2 - A tabela anexa ao Despacho n.º 231/2018, de 9 de julho, alterada pelo Despacho n.º 52/2019, de 18 de fevereiro, que define a comparticipação financeira do IEM, IP-RAM, por mês e por estágio no âmbito da medida Estágios Profissionais, aprovada e regulamentada pela Portaria n.º 206/2018, de 2 de julho, passa a ter a seguinte redação:

## Anexo

Nível de qualificação	Entidades previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Portaria n.º 206/2018, de 2 de julho (80%)	Entidades previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Portaria n.º 206/2018, de 2 de julho (65%)	Entidades que integrem estagiários de acordo com o n.º 2 do artigo 15.º da Portaria n.º 206/2018, de 2 de julho (100%)
Nível 4	619,64 €	534,07 €	733,73 €
Nível 5	654,75 €	562,60 €	777,61 €
Nível 6 e 7	742,51 €	633,90 €	887,32 €
Nível 8	777,61 €	662,43 €	931,20 €

- 3 - As tabelas anexas ao Despacho n.º 296/2018, de 18 de outubro, alteradas pelo Despacho n.º 52/2019, de 18 de fevereiro, que define a comparticipação financeira do IEM, IP-RAM, por mês e por experiência/estágio no âmbito do Programa PROJOVEM, aprovado e regulamentado pela Portaria n.º 136/2014, de 6 de agosto, retificada pela Declaração de Retificação n.º 5/2014, de 26 de agosto, e alterada pelas Portarias n.os 77/2015, de 31 de março, 98/2016, de 7 de março, 414/2018, de 10 de outubro, 617/2018, de 17 de dezembro e 26/2019, de 12 de fevereiro, passam a ter a seguinte redação:

## Anexo I

## Entidades que integrem participantes no âmbito da medida Experiência Garantia

Nível de qualificação	Entidades previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 136/2014, de 6 de agosto, na sua redação atual (95%)	Entidades que integrem participantes de acordo com o n.º 2 do artigo 19.º da Portaria n.º 136/2014, de 6 de agosto, na sua redação atual (100%)
Nível II e III	580,15 €	602,09 €

## Anexo II

## Entidades que integrem participantes no âmbito da medida Estágio Garantia

Nível de qualificação	Entidades previstas no ponto i da alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 136/2014, de 6 de agosto, na sua redação atual (85%)	Entidades previstas no ponto ii da alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 136/2014, de 6 de agosto, na sua redação atual (70%)	Entidades que integrem participantes de acordo com o n.º 2 do artigo 19.º da Portaria n.º 136/2014, de 6 de agosto, na sua redação atual (100%)
Nível 4	648,17 €	562,60 €	733,73 €
Nível 5	685,46 €	593,31 €	777,61 €
Nível 6 e 7	778,71 €	670,11 €	887,32 €
Nível 8	816,01 €	700,82 €	931,20 €

4 - É revogado o Despacho n.º 52/2019, de 18 de fevereiro.

5 - O presente despacho produz efeitos reportados a 1 de janeiro de 2020 e aplica-se às candidaturas em execução.

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, no Funchal, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2020.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA, Augusta Ester Faria de Aguiar

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas .....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas .....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas .....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas .....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas .....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série .....	€27,66	€13,75;
Duas Séries .....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)